

PORTARIA Nº. 0096/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Revoga a Portaria nº 1258/2021 que dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 017/2022 de 31 de janeiro de 2022 advinda do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da docente Lady Sakay,


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 1258 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação da Cessão à Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, da docente **LADY SAKAY**, matrícula nº 0282, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

